

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 643, de 09 de dezembro de 2022.**

Aprovação do “Encerramento do Fundo Compete Rio Doce em Minas Gerais”.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 129 a 130 do TTAC, a Nota Técnica CTEI nº 115/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício FR.2022.1123 Ofício CIF Fundo Compete MG de 01 de agosto de 2022 da Fundação Renova; a Deliberação do CIF nº 163, de 25 de maio de 2018, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o “Encerramento do Fundo Compete Rio Doce em Minas Gerais”, conforme recomendação da Nota Técnica CTEI nº 0115/2022, e registrar que os recursos restantes foram transferidos para o Fundo Desenvolve Rio Doce e que os contratos vigentes já se encerraram.

Brasília, 09 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14371654** e o código CRC **2DE23C4F**.